



DOM 19-9-96

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 1847/96 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 665/96

Visa o projeto de lei 665/96, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, instituir, no âmbito do Município, o "DIA DE SAPOPEMBA", a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de junho.

Dispõe, outrossim, que a efeméride fará parte do Calendário Oficial do Município.

O I. Autor pretende homenagear a combativa e laboriosa coletividade do bairro do Sapopemba, situado na zona leste da cidade. Sapopemba abriga, hoje, dois importantes conjuntos habitacionais, o "Marechal Mascarenhas de Moraes" e o "Senador Teotônio Vilela". Além disso, possui comércio local e pequenas e médias indústrias lá instaladas.

A par do exposto, entendemos por justa e oportuna a instituição de uma data comemorativa ao tradicional bairro do Sapopemba.

Assim sendo, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,
04/09/96.

MAURÍCIO FARIA - Presidente

OSVALDO GIANNOTTI - Relator

DALMO PESSOA

WADIH MUTRAN

COSME LOPES

ÉDER JOFRE